

Lei 614/98



ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 98

Processo N.º 026

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 494/98, DE 01 DE JUNHO DE 1998.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

DATA DO DOCUMENTO - 01 DE JUNHO DE 1998.

REMETENTE - SR. PREFEITO MUNICIPAL - JOSÉ CHAVES GUERREIRO

PROCEDÊNCIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - CONCEDE AJUDA FINANCEIRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

MENSAGEM N.º 004/98, DE 01 DE JUNHO DE 1998

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Temos a grata honra de encaminhar a V. Exa. e demais Pares dessa Augusta Casa Legislativa, os Projetos abaixo relacionados, para a devida discussão e votação:

- Projeto de Lei N.º 493/98, que concede reajuste de salários aos servidores municipais;
- Projeto de Lei N.º 494/98, que concede ajuda financeira que indica e dá outras providências;
- Projeto de Lei N.º 495/98, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer doação de alimentos, vacinas, insumos e defensivos agrícolas, instrumentos de trabalho, implementos agrícolas que indica e dá outras providências;
- Projeto de Lei N.º 496/98, que abre Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento de Despesas do corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o fim que indica e dá outras providências.

Atenciosamente,

**José Chaves Guerreiro**  
Prefeito Municipal

Recebido em  
19/06/98

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador **Manoel Moreira de Almeida**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**PROJETO DE LEI N.º 494/98, DE 01 DE JUNHO DE 1.998.**

Concede ajuda financeira que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) dividida em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 100,00 (Cem reais) ao Senhor Francisco de Aquino, para atender as despesas de atendimento médico/hospitalar e deslocamento para hospitais especializados, em virtude de doença decorrente de fratura no membro inferior provocada por acidente no trabalho.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de junho de 1.998.

  
**José Chaves Guerreiro**  
**- Prefeito Municipal -**

Recebido em  
12/06/98  


**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JUNHO DE 1998.  
REFERENTE PROJETO DE LEI 494/98  
RESULTADO DA VOTAÇÃO UNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI  
Nº 494/98 DE 01 de JUNHO DE 1998, QUE CONCEDE AJUDA  
FINANCEIRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				
8. JOÃO ANTONIO VIANA				X
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			X
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA				
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			X

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

APROVADO por UNANIMIDADE

UNICA Discussão Sessão ORDINÁRIA

19 / 06 / 98

*[Handwritten Signature]*  
**Presidente**